



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 100/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 2760/2020, 2626/2020 e 2746/2020, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 08.04.2020 a 07.04.2024.
Sandra Regina da Silva Pegado	Percentual 01 – 1% com efeitos financeiros de 01.04.2020 a 31.03.2024.
Adriana Fernandes de Medeiros	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 06.04.2020 a 05.04.2024.
	Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 06.04.2020 a 05.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 15 de abril de 2020.

**SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.04.16 19:50:50 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 100/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de abril de 2020, página(s) 7-8.

LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.04.27 19:29:38 -03'00'